

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)**  
(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº:6024.2020/0006095-6

SAS - EM

EDITAL nº: 193/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida Especial para Mulheres

CAPACIDADE: 60

Em resposta ao edital 193/SMADS/2020, esta Comissão de Seleção recebeu 01 (uma) proposta entregue pela OSC SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARA, JARDIM MAIA E VILAS ADJACENTES – CNPJ 43.220.540/0001-93. Após a sessão pública, realizada em 18 de setembro de 2020, os membros da Comissão de Seleção analisaram o mérito da proposta apresentada, conforme a Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019.

A documentação apresentada atende aos requisitos do art. 30 da IN/SMADS/2020 para celebração da parceria.

A proposta de Plano de Trabalho apresentado para execução do serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES encontra-se em conformidade com as legislações vigentes, as normas da pasta e à tipificação.

Apresenta uma breve descrição da realidade da mulher em situação de rua, sem demonstrar de forma clara e consistente as condições e vulnerabilidades as quais as mulheres são expostas. Não apresenta uma proposta de trabalho específica com crianças e adolescentes acolhidos com suas mães.

Demonstra de forma clara e coerente a vinculação da ação com as orientações do PLAS e diretrizes nacionais bem como com os protocolos de gestão integrada de serviços e benefícios de transferência de renda.

A metodologia de trabalho apresentada está de acordo com o preconizado por SMADS/PSE, indicando atendimentos individuais, grupais, familiares, rodas de conversa, encaminhamentos, acompanhamento da referência e contra referência, preenchimentos dos instrumentais obrigatórios, discussão de casos, visitas à rede socioassistencial e de das demais políticas públicas, atividades externas e construção do plano individual de atendimento.

Demonstra também a metodologia de trabalho com famílias de forma clara apontando os atendimentos familiares individuais (uma família) e grupais (várias famílias), rodas de conversa, discussão de casos, entrevistas familiares, visitas à rede socioassistencial e de das demais políticas públicas, atividades externas e construção do plano familiar de atendimento.

Demonstra conhecimento e capacidade de articulação com a rede socioassistencial local e as políticas públicas setoriais do território apontando as parcerias realizadas pela OSC Sociedade Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Vilas Adjacentes nos serviços implantados no Distrito de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa.

O quadro de recursos humanos está compatível com o apontado nas portarias 46 e 47/SMADS/2010, com adequada distribuição do quadro para a realização das atividades propostas.

Aponta como valor do repasse mensal o valor de R\$94.444,41 e como valor de Aluguel R\$ 11.254,11 além de R\$ 1.155,75 como valor de IPTU, sendo o valor total do repasse mensal R\$ 106.854,27.

Apresenta quadro de compartilhadas indicando bens móveis e horas técnicas de formação.

O acompanhamento da execução da parceria se dará pelo preenchimento dos instrumentais ora vigentes, na forma determinada pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, publicada através da Instrução Normativa 03.

Os procedimentos para avaliação da execução física e financeiros no cumprimento das metas e objetivos serão: ajustes de contas mensais, a prestação de contas parcial e anual, a visita do gestor da parceria e os instrumentais de preenchimento obrigatório.

Desta forma, após análise da proposta apresentada pela OSC SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARA, JARDIM MAIA E VILAS ADJACENTES- CNPJ Nº 43.220.540/0001-93 para execução do serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA, informamos que se trata de uma proposta com **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 23 de setembro de 2020.

Ricardo Estevam - RF: 654.215.8

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira - RF: 818.316.3

Titular da Comissão de Seleção

Dailton Pereira de Brito - RF: 798.439.1

Suplente da Comissão de Seleção